



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 006/2017

Autoriza a Devolução de Recursos financeiros ao Poder Executivo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a devolver aos cofres do Poder Executivo Municipal, a quantia de R\$ 76.158,78 (setenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 11 de Outubro de 2017.


DAVID KLIPPEL
Presidente

Publicado no quadro de avisos da
CMMF no período de 11/10/17
a 11/11/17


SERVIDOR RESPONSÁVEL
Ariceia L. R. Stockl
Técnico Legislativo
Matrícula Nº 004